Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA PREFEITO JACYR MOREIRA, 49 – CENTRO
BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
21 / 03 / 2022 a 05 / 04 / 2022
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 21/2022

"Revoga a Portaria nº 19 e nº 40 ambas de 2021 e dá outras providências. "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o quadro de projeção de quedas de casos de coronavírus nos próximos dias, e do fato de há mais de seis meses o estado de Minas Gerais está em onda verde, ou seja, um cenário controlado da doença;

CONSIDERANDO que a vacinação completa no estado com duas doses está acima de 80% e o reforço acima de 40%;

CONSIDERANDO que o plano Minas Consciente elaborado para o acompanhamento da pandemia da covid-19 e a criação de protocolos para a retomada gradual e segura das atividades econômicas foi finalizado na data de 12/03/2022;

CONSIDERANDO que em nosso município já atingimos 87,65% de cobertura da segunda dose e 65,65% de aplicação de doses de reforço;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno efetivo de todas as atividades dessa Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art.1º Fica revogado "in totum" a portaria nº 19/2021 e Portaria nº 40/2021.

Art.2º Os trabalhos e atividades desta Casa legislativa volta a funcionar normalmente, em conformidade com disposto no Regimento Interno, Resoluções, Decretos ou Portarias, sem qualquer limitação de pessoas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 21 de março de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente